



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a7697c0-d643-45db-8577-b7ca2066f4f8



# Balanço Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

---

**BPM**  
**2022**

---

Publicado em março de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a7697c0-d643-45db-8577-b7ea2061f48



**BPM**  
**2022**

**Balanço Patrimonial do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2023





## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 190 de 14 de dezembro de 2022, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 87.170.388,25 superavitário. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 141.614.652,91, positivo, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420  
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420  
Dados: 2023.03.24 11:14:59 -03'00'

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Prefeito

JOÃO GUALBERTO COMBE GOMES  
Contador

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475  
Dados: 2023.03.23 22:12:59 -03'00'

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475





Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a7697c0-d643-45db-8577-b7e2a26f6f4f8

**BPM**  
**2022**

**Balanço Patrimonial do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

|                               |  |                 |
|-------------------------------|--|-----------------|
| Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO | Chave de Autenticação<br>1792-6038-622 | Página<br>1 / 3 |
|-------------------------------|--|-----------------|

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

| Ativo   |                       |                       | Passivo   |                        |                           |
|---|-----------------------|-----------------------|---|------------------------|---------------------------|
| Especificação   | Exercício Atual       | Exercício Anterior    | Especificação   | Exercício Atual        | Exercício Anterior        |
| <b>Ativo Circulante (Nota 01)</b>                                   | <b>169.270.708,26</b> | <b>149.579.078,36</b> | <b>Passivo Circulante (Nota 13)</b>   | <b>9.962.662,00</b>    | <b>13.994.937,73</b>      |
| Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 02)                         | 85.078.850,74         | 90.612.255,12         | Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)(Nota 14) | 1.366.344,19           | 1.107.950,88              |
| Créditos a curto prazo (Nota 03)                                    | 3.845.662,41          | 3.692.446,40          | Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)                        | 0,00                   | 0,00                      |
| Créditos tributários a receber                                      | 0,00                  | 0,00                  | Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)                   | 5.764.465,30           | 11.808.533,33             |
| Clientes  | 0,00                  | 0,00                  | Obrigações fiscais a curto prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| Créditos de transferências a receber (P)                            | 4.192,06              | 0,00                  | Transferências fiscais a curto prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| Empréstimos e financiamentos concedidos                             | 0,00                  | 0,00                  | Provisões a curto prazo (Nota 17)   | 0,00                   | 0,00                      |
| Dívida ativa tributária (P)   | 4.051.692,77          | 3.692.446,40          | Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)                               | 2.831.852,51           | 1.078.453,52              |
| Dívida ativa não tributária   | 0,00                  | 0,00                  | <b>Passivo não Circulante (Nota 19)</b>                                     | <b>83.523.091,35</b>   | <b>126.634.980,11</b>     |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (Notas 04)       | -210.222,42           | 0,00                  | Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P)(Nota 20) | 4.992.064,63           | 5.567.366,58              |
| Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Notas 05)              | 1.592.852,59          | 10.993,82             | Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (Nota 21)                    | 5.000.000,00           | 0,00                      |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Notas 06) | 73.463.689,54         | 51.484.632,93         | Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)                       | 0,00                   | 0,00                      |
| Estoques (P) (Notas 07)   | 5.289.652,98          | 3.778.750,09          | Obrigações fiscais a longo prazo  | 0,00                   | 604.753,10                |
| Ativo não circulante mantido para venda                             | 0,00                  | 0,00                  | Transferências Fiscais a Longo Prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| Ativo biológico   | 0,00                  | 0,00                  | Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)                                       | 73.531.026,72          | 120.462.860,43            |
| VPD pagas antecipadamente   | 0,00                  | 0,00                  | Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)                                   | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Ativo não Circulante (Notas 08)</b>                              | <b>205.702.684,40</b> | <b>185.368.090,54</b> | Resultado diferido  | 0,00                   | 0,00                      |
| Realizável a longo prazo  | 11.615.029,38         | 20.172.034,13         | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>   | <b>93.485.753,35</b>   | <b>140.629.917,84</b>     |
| Créditos a longo prazo (Notas 09)                                   | 11.615.029,38         | 20.172.034,13         |   |                        |                           |
| Créditos tributários a receber                                      | 0,00                  | 0,00                  | <b>Especificação</b>  | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| Clientes  | 0,00                  | 0,00                  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   |                        |                           |
| Empréstimos e financiamentos concedidos                             | 0,00                  | 0,00                  | Patrimônio social e capital social (P)                                      | 35.668,54              | 35.668,54                 |
| Dívida ativa tributária (P)   | 232.767.916,83        | 218.263.744,19        | Adiantamento para futuro aumento de capital                                 | 0,00                   | 0,00                      |
| Dívida ativa não tributária (P)                                     | 4.713.953,99          | 2.776.618,32          | Reservas de capital   | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Notas 10)       | -225.866.841,44       | -200.868.328,38       | Ajustes de avaliação patrimonial  | 0,00                   | 0,00                      |
| Demais créditos e valores a longo prazo                             | 0,00                  | 0,00                  | Reservas de lucros  | 0,00                   | 0,00                      |
| Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo                | 0,00                  | 0,00                  | Demais reservas   | 0,00                   | 0,00                      |
| Estoques  | 0,00                  | 0,00                  | Resultado acumulado   | 281.451.970,77         | 194.281.582,52            |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente            | 0,00                  | 0,00                  | Resultado do exercício (P)  | 87.170.388,25          | -45.563.975,12            |
| Investimentos   | 0,00                  | 0,00                  | Resultado de exercícios anteriores (P)                                      | 194.281.582,52         | 239.845.557,64            |
| Participações permanentes   | 0,00                  | 0,00                  | Ajustes de exercícios anteriores  | 0,00                   | 0,00                      |
| Avaliadas pelo método de equivalência                               | 0,00                  | 0,00                  | Outros resultados   | 0,00                   | 0,00                      |
| Avaliadas pelo método de custo                                      | 0,00                  | 0,00                  | (-) Ações/Cotas em tesouraria   | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Redução ao valor recuperável                                    | 0,00                  | 0,00                  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>   | <b>281.487.639,31</b>  | <b>194.317.251,06</b>     |
| Propriedades para investimentos                                     | 0,00                  | 0,00                  | <b>TOTAL</b>  | <b>374.973.392,66</b>  | <b>334.947.168,90</b>     |
| (-) Depreciação acumulada   | 0,00                  | 0,00                  |   |                        |                           |
| (-) Redução ao valor recuperável                                    | 0,00                  | 0,00                  |   |                        |                           |
| Investimentos do RPPS de longo prazo                                | 0,00                  | 0,00                  |   |                        |                           |
| (-) Redução ao valor recuperável de propriedades                    | 0,00                  | 0,00                  |   |                        |                           |
| Demais investimentos permanentes                                    | 0,00                  | 0,00                  |   |                        |                           |
| (-) Redução ao valor recuperável                                    | 0,00                  | 0,00                  |   |                        |                           |

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:6a7697c0-d643-45db-8577-b7a266f6f4f8>





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1792-6038-622

Página

2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

| Ativo  |                       |                       | Passivo       |                 |                    |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| Especificação                                      | Exercício Atual       | Exercício Anterior    | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Imobilizado <b>(Nota 11)</b>                       | 194.087.655,02        | 165.196.056,41        |               |                 |                    |
| Bens móveis (P)                                    | 77.153.024,04         | 64.172.908,35         |               |                 |                    |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis  | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens móveis    | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| Bens imóveis (P)                                   | 116.934.630,98        | 101.023.148,06        |               |                 |                    |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis   | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| Intangível <b>(Nota 12)</b>                        | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| Softwares  | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| Marcas, direitos e patentes industriais            | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| Direito de uso de imóveis                          | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00                  | 0,00                  |               |                 |                    |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>374.973.392,66</b> | <b>334.947.168,90</b> |               |                 |                    |

### QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

|                                    |                       |                       |                                     |                       |                       |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)</b>  | <b>158.542.540,28</b> | <b>142.096.888,05</b> | <b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)</b> | <b>16.927.887,37</b>  | <b>19.106.280,17</b>  |
| <b>ATIVO PERMANENTE (Nota 27)</b>  | <b>216.430.852,38</b> | <b>192.850.280,85</b> | <b>PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)</b> | <b>83.523.091,35</b>  | <b>126.634.980,11</b> |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)</b> |                       |                       |                                     | <b>274.522.413,94</b> | <b>189.205.908,62</b> |

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº. 4.320/1964)

| Atos potenciais ativo                            | Exercício Atual | Exercício Anterior | Atos potenciais passivo                           | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|--|-----------------|--------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Execução dos atos potenciais ativos              | 0,00            | 0,00               | Execução dos atos potenciais passivos             | 269.064.212,37        | 129.888.365,26        |
| Garantias e contragarantias recebidas a executar | 0,00            | 0,00               | Garantias e contragarantias concedidas a executar | 0,00                  | 0,00                  |
| Direitos conveniados e outros instrumentos       | 0,00            | 0,00               | Obrigações conveniadas e outros instrumentos      | 0,00                  | 0,00                  |
| Direitos contratuais                             | 0,00            | 0,00               | Obrigações contratuais                            | 269.064.212,37        | 129.888.365,26        |
| Demandas judiciais                               | 0,00            | 0,00               | Demandas judiciais                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros aportes potenciais ativos                 | 0,00            | 0,00               | Outros aportes potenciais passivos                | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL (Nota 31)</b>                            | <b>269.064.212,37</b> | <b>129.888.365,26</b> |





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

|                               |  |                 |
|-------------------------------|--|-----------------|
| Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO | Chave de Autenticação<br>1792-6038-622 | Página<br>3 / 3 |
|-------------------------------|--|-----------------|

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

|  |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 531.605,50            | 613.566,76            |
| 01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO   | 240,42                | 109.238,08            |
| 02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE  | 0,00                  | 219.615,21            |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA) | 73.286.686,52         | 51.473.229,51         |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)     | 190.736,33            | 7.604,90              |
| 19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)  | 5.532.264,17          | 1.466.524,81          |
| 32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO  | 0,00                  | 289.724,62            |
| 34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)                                     | 1.059.188,07          | 2.174.915,29          |
| 35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO   | 1.161.189,38          | 1.814.226,66          |
| 36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO  | 1.626.906,23          | 3.396.829,23          |
| 37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)                  | 238.276,73            | 448.696,17            |
| 38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO  | 56.039.096,70         | 55.720.684,91         |
| 43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE   | 154,04                | 341.372,97            |
| 44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE  | 86.112,88             | 175.601,00            |
| 45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE   | 0,00                  | 0,15                  |
| 52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)               | 184.081,77            | 167.261,63            |
| 65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO  | 165.828,18            | 0,00                  |
| 67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO   | 4.430.219,96          | 2.455.582,36          |
| 68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO   | 896.676,82            | 0,00                  |
| 75 - Taxa de Administração RPPS  | 44.509,08             | 0,00                  |
| 80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES   | 0,00                  | 1.373.491,36          |
| 83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS  | -4.584.552,55         | 0,00                  |
| 89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS   | 725.432,68            | 742.442,26            |
| <b>TOTAL (Nota 32)</b>   | <b>141.614.652,91</b> | <b>122.990.607,88</b> |

Nota: Considerados os valores Intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

PAULO ROBERTO  
LEITE DE  
ARRUDA:25328883420  
Dados: 2023.03.24 11:15:27 -03'00"

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
PREFEITO

JOAO GUALBERTO  
COMBE  
GOMES:01010528475  
Dados: 2023.03.23 22:13:56 -03'00"

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
CONTADOR  
CRC/PE Nº 021289/O-0



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|  |
|--|
| <b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b><br>Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE  |
| <b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b><br>124-4 - Município.  |
| <b>a.3. Domicílio do órgão ou entidade:</b><br>Rua Demócrito Cavalcante, 144 – Livramento – 55.602.420 – Vitória de Santo Antão/PE   |
| <b>a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b><br>A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.   |
| <b>a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b><br>Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN. |
| <b>a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b><br>A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:<br><ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores;</li><li>2) Prefeitura Municipal;</li><li>3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Autarquia de Meio Ambiente – AMAVISA;</li><li>6) Autarquia de Trânsito e Transporte – AGTRAN;</li><li>7) FUMCRIANÇA;</li><li>8) Fundo da Pessoa Idosa;</li><li>9) Regime Próprio de Previdência Social – Fundo Financeiro;</li><li>10) Regime Próprio de Previdência Social – Fundo Previdenciário.</li></ol>   |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|  |
|--|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b><br>A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.   |
| <b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?Codigo=documento=6a7697c0-d6f3-45db-8c77-b7e2a26f64f8



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 1.1.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, todos os ativos que se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadram na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadram na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 190/2022.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá ser o caixa contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto prazo e longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

| Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos   |
|--|
| 00 - RECURSOS ORDINARIOS   |
| 01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO   |
| 02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE  |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA) |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)     |
| 19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)  |
| 32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO  |
| 34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)                                     |
| 35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO   |
| 36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO  |
| 37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)                  |
| 38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO  |
| 43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE   |
| 44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE  |
| 45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE   |
| 52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)               |
| 65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO  |
| 67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO   |
| 68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO   |
| 75 - Taxa de Administração RPPS  |
| 80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES   |
| 83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS  |
| 89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS   |

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 190/2022, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

Documento assinado eletronicamente por PAULO TORRES DE LIMA DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, Assessor em Contabilidade, em 14/12/2022, às 13:57:07, no endereço eletrônico do documento: 6a27697c0-d643-45db-8577-b7e2a2616f4f8

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.99.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O valor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PCASP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do PCASP nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2023, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

#### **b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

##### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja realizado com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

##### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

##### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

##### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

##### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

##### **Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

##### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

##### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

##### **Imobilizado**

Documento Assinado Digitalmente em 14/12/2023 às 14:10:00 por: MARIA LUIZA SOARES DE ALMEIDA - GOVERNEUR DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE. Assinatura: 6a1707c00dca14d18817-b7e226161e11

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARAÚJO, JOAO GUALBERTO CUNHA GOMES  
Asses e https://www.tce-pe.gov.br/epv/validar\_documento.asp?seam\_codigo\_documento: 6a769290-d643-45db-8577-21e2616f7298

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA e PAULO GUALBERTO CARREIRA DE SOUZA GOMES  
Assinatura em: http://www.tce.pe.gov.br/validar/validar.asp?codigo\_documento=1707990-0-d643-45db-8577-20220616f418

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência de sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos reduzidos por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidação.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

|   |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo Circulante (Nota 01)</b>                                   | <b>169.270.708,26</b> | <b>149.579.078,36</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 02)                         | 85.078.850,74         | 90.612.255,12         |
| Créditos a curto prazo (Nota 03)                                    | 3.845.662,41          | 3.692.446,40          |
| Créditos tributários a receber                                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Clientes  | 0,00                  | 0,00                  |
| Créditos de transferências a receber (P)                            | 4.192,06              | 0,00                  |
| Empréstimos e financiamentos concedidos                             | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida ativa tributária (P)   | 4.051.692,77          | 3.692.446,40          |
| Dívida ativa não tributária   | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (Notas 04)       | -210.222,42           | 0,00                  |
| Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Notas 05)              | 1.592.852,59          | 10.993,82             |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Notas 06) | 73.463.689,54         | 51.484.632,93         |
| Estoques (P) (Notas 07)   | 5.289.652,98          | 3.778.750,09          |
| Ativo não circulante mantido para venda                             | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo biológico   | 0,00                  | 0,00                  |
| VPD pagas antecipadamente   | 0,00                  | 0,00                  |

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 169.270.708,26, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda, ativo biológico e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 85.078.850,74.

| <b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA</b><br>(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF) |                     |                       |
|---|---------------------|-----------------------|
| Entidades   | Recursos Próprios   | Recursos Vinculados   |
| Câmara Municipal de Vereadores  | 584.812,90          | 0,00                  |
| Prefeitura Municipal  | 1.322.542,34        | 13.178.865,87         |
| Fundo Municipal de Saúde (FMS)  | 2.634.181,75        | 63.460.139,97         |
| Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)  | 155.337,92          | 1.481.547,14          |
| Autarquia de Meio Ambiente – AMAVISA  | 10.381,73           | 0,00                  |
| Autarquia de Trânsito e Transporte – AGTRAN   | 1.718.028,93        | 0,00                  |
| FUMCRIANÇA  | 457.210,30          | 0,00                  |
| Fundo da Pessoa Idosa   | 70.444,55           | 0,00                  |
| Regime Próprio de Previdência Social – Fundo Financeiro                             | 79.804,30           | 244.046,55            |
| Regime Próprio de Previdência Social – Fundo Previdenciário                         | 0,00                | 73.300.533,95         |
| <b>Total</b>  | <b>7.032.744,72</b> | <b>151.665.133,48</b> |

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| Níveis   | Valor               |
|--|---------------------|
| Créditos de transferências a receber/decorrentes do FNAS (1) | 4.192,06            |
| Dívida ativa tributária (2)                                  | 3.841.470,35        |
| Dívida ativa não tributária (2)                              | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.845.662,41</b> |

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R\$ 4.192,06, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNAS no valor de R\$ 4.192,06. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=667697e0-4643-45db-8577-b7e2a26664f8

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNAS – <http://mds.gov.br/>.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

| <b>CURTO PRAZO</b>                                |              |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  | <b>2022</b>  | <b>Média</b> |
| Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro | 3.972.244,61 | 3.608.726,69 | 3.692.446,40 | 3.757.805,90 |
| Valor Arrecadado no ano                           | 3.424.655,13 | 3.544.486,53 | 5.185.936,64 | 4.051.692,77 |
| Percentual de Arrecadação                         | 86,21%       | 98,22%       | 140,45%      | 108,29%      |
| Percentual de Perda de Arrecadação                | 13,79%       | 1,78%        | 0,00%        | 5,19%        |

Saldo da Dívida Ativa - curto prazo em 31/12/2022 R\$ 4.051.692,77  
**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. R\$ 210.222,42**

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| Níveis   | Valor               | Atributo |
|--|---------------------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar                               | 0,00                | F        |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados                  | 0,00                | F        |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo                | 0,00                | F        |
| Créditos a receber por reembolso de salário família pago     | 0,00                | F        |
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago | 0,00                | F        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>0,00</b>         |          |
| Créditos previdenciários a receber                           | 0,00                | P        |
| Créditos a receber e valores a curto prazo                   | 1.592.852,59        | P        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1.592.852,59</b> | P        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.592.852,59</b> |          |

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 73.463.689,54, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.963/2021.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 5.289.652,98.

|  |                     |
|--|---------------------|
| Prefeitura Municipal   | 301.824,62          |
| Fundo Municipal de Assistência Social                        | 12.485,77           |
| Fundo Municipal de Saúde – CAF                               | 4.255.304,84        |
| Fundo Municipal de Saúde – Mobiliário/Eletrodoméstico        | 56.373,21           |
| Fundo Municipal de Saúde – Médico/Odontológico e Fisiológico | 604.082,52          |
| Fundo Municipal de Saúde – Escritório                        | 55.900,00           |
| Fundo Municipal de Saúde – Material Gráfico                  | 3.320,00            |
| Fundo Municipal de Saúde – Limpeza                           | 362,02              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>5.289.652,98</b> |

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$)  |
|---|--------------|
| Valor total contabilizado em estoque                        | 5.289.652,98 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade | 0,00         |

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://receita-receita-pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Assesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epip/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8

|   |      |
|---|------|
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas                 | 0,00 |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período                               | 0,00 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período       | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos                              | 0,00 |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos                            | 0,00 |
| Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques  |      |

|   |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo não Circulante (Notas 08)</b>                        | <b>205.702.684,40</b> | <b>185.368.090,54</b> |
| Realizável a longo prazo                                      | 11.615.029,38         | 20.172.034,13         |
| <b>Créditos a longo prazo (Notas 09)</b>                      | 11.615.029,38         | 20.172.034,13         |
| Créditos tributários a receber                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Clientes  | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos e financiamentos concedidos                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida ativa tributária (P)                                   | 232.767.916,83        | 218.263.744,19        |
| Dívida ativa não tributária (P)                               | 4.713.953,99          | 2.776.618,32          |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Notas 10) | -225.866.841,44       | -200.868.328,38       |
| Demais créditos e valores a longo prazo                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo          | 0,00                  | 0,00                  |
| Estoques  | 0,00                  | 0,00                  |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente      | 0,00                  | 0,00                  |
| Investimentos   | 0,00                  | 0,00                  |
| Participações permanentes                                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Avaliadas pelo método de equivalência                         | 0,00                  | 0,00                  |
| Avaliadas pelo método de custo                                | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Redução ao valor recuperável                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Propriedades para investimentos                               | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Depreciação acumulada                                     | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Redução ao valor recuperável                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Investimentos do RPPS de longo prazo                          | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Redução ao valor recuperável de propriedades              | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais investimentos permanentes                              | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Redução ao valor recuperável                              | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Imobilizado (Nota 11)</b>                                  | <b>194.087.655,02</b> | <b>165.196.056,41</b> |
| Bens móveis (P)   | 77.153.024,04         | 64.172.908,35         |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis             | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens móveis               | 0,00                  | 0,00                  |
| Bens imóveis (P)  | 116.934.630,98        | 101.023.148,06        |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis            | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis              | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Intangível (Nota 12)</b>                                   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Softwares   | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Amortização acumulada                                     | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível                | 0,00                  | 0,00                  |
| Marcas, direitos e patentes industriais                       | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Amortização acumulada                                     | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível                | 0,00                  | 0,00                  |
| Direito de uso de imóveis                                     | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Amortização acumulada                                     | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível                | 0,00                  | 0,00                  |

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 205.702.684,40.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 237.481.870,82, corresponde a R\$ 232.767.916,83 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 4.713.953,99 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 225.866.841,44, relativo ao ajuste para perdas, se tem o valor líquido de R\$ 11.615.029,38.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 225.866.841,44. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

| LONGO PRAZO                                       |               |                |                |                |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 2020          | 2021           | 2022           | Média          |
| Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro | 86.755.924,92 | 137.868.997,24 | 218.263.744,19 | 147.629.555,45 |
| Valor Arrecadado no ano                           | 3.424.655,13  | 3.544.486,53   | 5.185.936,64   | 4.051.692,77   |
| Percentual de Arrecadação                         | 3,95%         | 2,57%          | 2,38%          | 2,96%          |
| Percentual de Perda de Arrecadação                | 96,05%        | 97,43%         | 97,62%         | 97,04%         |

Saldo da Dívida Ativa - longo prazo em 31/12/2022 R\$ 232.767.916,83

**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. R\$ 225.866.841,44**

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 194.087.655,02.

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| Descrição   | Valor (R\$)           |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
|   | 2021                  | 2022                  |
| Bens móveis   | 64.172.908,35         | 77.153.024,04         |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)  | (0,00)                | (0,00)                |
| Bens imóveis  | 101.023.148,06        | 116.934.630,98        |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | (0,00)                | (0,00)                |
| <b>Total</b>  | <b>165.196.056,41</b> | <b>194.087.655,02</b> |

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

|   |                     |                      |
|---|---------------------|----------------------|
| <b>Passivo Circulante (Nota 13)</b>   | <b>9.962.662,00</b> | <b>13.994.937,73</b> |
| Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)(Nota 14) | 1.366.344,19        | 1.107.950,88         |
| Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)                        | 0,00                | 0,00                 |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)                   | 5.764.465,30        | 11.808.533,33        |
| Obrigações fiscais a curto prazo  | 0,00                | 0,00                 |
| Transferências fiscais a curto prazo  | 0,00                | 0,00                 |
| Provisões a curto prazo (Nota 17)   | 0,00                | 0,00                 |
| Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)                               | 2.831.852,51        | 1.078.453,52         |

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 9.962.662,00. O índice de liquidez corrente em 2022 foi de **16,99**. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui **R\$ 16,99** de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de **16,45** e o índice de liquidez imediata é **8,53**.

**Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante**

Liquidez Corrente = R\$ 169.270.708,26 / R\$ 9.962.662,00  
**16,99**

**Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante**

Liquidez Seca = (R\$ 169.270.708,26 – R\$ 5.289.652,98) / R\$ 9.962.662,00  
**16,45**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://tce.tcece.com.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a266f4f8



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Asses em: https://eetec.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=documento-6a7697c0-d6f3-45db-8577-b7e2a2616f4f8

**Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante**

Liquidez Imediata = R\$ 85.078.850,74 / R\$ 9.962.662,00  
**8,53**

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 1.366.344,19.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| Níveis  | Valor               | Atributo |
|---|---------------------|----------|
| <b>Pessoal a Pagar</b>                                    | <b>381.566,74</b>   | <b>F</b> |
| Prefeitura Municipal                                      | 304.077,48          | F        |
| Fundo Municipal de Saúde                                  | 77.489,26           | F        |
| <b>Encargos Sociais a Pagar/Contribuição Patronal</b>     | <b>984.777,45</b>   | <b>F</b> |
| Prefeitura Municipal                                      | 607.810,87          | F        |
| Fundo Municipal de Saúde                                  | 292.768,64          | F        |
| Fundo Municipal de Assistência Social                     | 58.649,37           | F        |
| AMAVISIA  | 8.568,92            | F        |
| AGTRAN  | 11.839,24           | F        |
| VitóriaPREV – Fundo Previdenciário                        | 4.737,96            | F        |
| FUMCRIANÇA  | 402,45              | F        |
| <b>Subtotal</b>   | <b>1.366.344,19</b> |          |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00                | P        |
| <b>Subtotal</b>   | <b>0,00</b>         |          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.366.344,19</b> |          |

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 5.764.465,30, relativo a fornecedores e contas a pagar.

| Órgão                                 | Valor               | Atributo |
|---------------------------------------|---------------------|----------|
| Prefeitura Municipal                  | 2.842.099,07        | F        |
| Fundo Municipal de Saúde              | 2.874.833,03        | F        |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 15.613,24           | F        |
| AMAVISIA                              | 2.370,00            | F        |
| AGTRAN                                | 23.385,56           | F        |
| VitóriaPREV – Fundo Previdenciário    | 3.528,28            | F        |
| Câmara Municipal de Vereadores        | 2.636,12            | F        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>5.764.465,30</b> | <b>F</b> |

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Não houve  | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| a.1) valor contábil do início do período.   | 0,00        |
| a.2) valor contábil do final do período.  | 0,00        |
| b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes. | 0,00        |
| c) valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período. | 0,00        |
| d) valores não utilizados revertidos durante o período.                                     | 0,00        |

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Assessee em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?documento=667697e0-d649-45db-8577-b7e2a2616f4f8

|   |      |
|---|------|
| e) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.             | 0,00 |
| f) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.  | 0,00 |
| g) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.                  | 0,00 |
| h) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços. |      |
| Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.   |      |

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 2.831.852,51. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

| Depósitos (Subtotal)  | 1.078.453,52 | 58.970.308,47 | 57.216.909,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.831.852,51 |
|---|--------------|---------------|---------------|------|------|------|--------------|
| 2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS                   | 460.590,77   | 13.710.197,10 | 13.582.821,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 387.966,70   |
| 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS   | 169.352,36   | 8.141.265,64  | 7.328.606,98  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 643.399,42   |
| 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                     | 101.703,64   | 15.427.789,13 | 15.290.776,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.677,49   |
| 2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - IRRF   | 89.882,26    | 2.948.494,23  | 2.830.593,60  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 207.762,89   |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA   | 46.661,68    | 483.787,85    | 479.054,12    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.395,41    |
| 2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA                       | 32.220,90    | 15,00         | 15,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.220,90    |
| 2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES                 | 11.277,35    | 498.449,18    | 462.842,66    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.883,87    |
| 2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                         | 64.740,51    | 16.890.400,57 | 16.743.019,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.122,08   |
| 2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL     | 0,00         | 228.302,35    | 228.302,35    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 570,00       | 116.894,17    | 116.894,17    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 570,00       |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS  | 381.130,04   | 416.783,28    | 140.337,04    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 657.575,48   |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES  | 59.028,73    | 33.842,56     | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92.871,29    |
| 2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS   | 0,00         | 84.137,42     | 13.655,43     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.481,99    |

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

|  |                      |                       |
|--|----------------------|-----------------------|
| <b>Passivo não Circulante (Nota 19)</b>                                      | <b>83.523.091,35</b> | <b>126.634.980,11</b> |
| Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (Nota 20) | 4.992.064,63         | 5.567.366,58          |
| Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (Nota 21)                     | 5.000.000,00         | 0,00                  |
| Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)                        | 0,00                 | 0,00                  |
| Obrigações fiscais a longo prazo   | 0,00                 | 604.753,10            |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo   | 0,00                 | 0,00                  |
| Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)  | 73.531.026,72        | 120.462.860,43        |
| Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)                                    | 0,00                 | 0,00                  |
| Resultado diferido   | 0,00                 | 0,00                  |

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 83.523.091,35, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 4.992.064,63 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 514)**

| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo | Saldos              |
|--|---------------------|
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP                     | 0,00                |
| Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS                   | 0,00                |
| Débito Parcelado – INSS  | 4.992.064,63        |
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS                      | 0,00                |
| Outros (Especificar)   | 0,00                |
| <b>Total</b>   | <b>4.992.064,63</b> |

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 5.000.000,00.

| Detalhamento | Valor               |
|--------------|---------------------|
| FINISA       | 5.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b> | <b>5.000.000,00</b> |

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 73.531.026,72, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Túlio Carvalho Pinheiro, MIBA nº 1626. Avaliação Ano Base: 2023. Data base: 31/12/2022.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA   | VALOR (R\$)          |
|---|----------------------|
| a) valor contábil do início do período ( <i>saldo das provisões – exercício 2021</i> )  | 120.462.860,43       |
| b) valor contábil do final do período (=) ( <i>saldo das provisões – exercício 2022</i> )   | <b>73.531.026,72</b> |
| c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i>   | 720.825.816,17       |
| d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>  | 767.757.649,88       |
| e) valores não utilizados revertidos durante o período  | 0,00                 |
| f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto  | 0,00                 |
| g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços<br>BREVE DESCRIÇÃO:<br>Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização. |                      |
| h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.  | 0,00                 |
| i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.  | 0,00                 |

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – FUNDO FINANCEIRO**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – FUNDO FINANCEIRO**

**ANEXO 3**

**Provisões Matemáticas a Contabilizar em 31 de dezembro de 2022.**

| 2.2.7.2.1.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO              | R\$                  |
|-----------------|---|----------------------|
| 2.2.7.2.1.01.00 | PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS                           | R\$ -                |
| 2.2.7.2.1.01.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS | R\$ 732.870.709,89   |
| 2.2.7.2.1.01.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS                       | R\$ (876.783,01)     |
| 2.2.7.2.1.01.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS                 | R\$ (4.400.600,75)   |
| 2.2.7.2.1.01.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS                | R\$ (217.936,28)     |
| 2.2.7.2.1.01.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS                      | R\$ (51.300.949,69)  |
| 2.2.7.2.1.01.07 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                                       | R\$ (676.074.460,16) |
| 2.2.7.2.1.01.99 | (-) OUTRAS DEDUÇÕES   | R\$ -                |
| 2.2.7.2.1.02.00 | PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER                           | R\$ -                |
| 2.2.7.2.1.02.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS | R\$ 520.240.646,58   |
| 2.2.7.2.1.02.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS                       | R\$ (132.257.736,51) |
| 2.2.7.2.1.02.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS                      | R\$ (88.970.095,66)  |
| 2.2.7.2.1.02.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS                      | R\$ (36.416.845,26)  |
| 2.2.7.2.1.02.08 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                                       | R\$ (262.595.966,15) |
| 2.2.7.2.1.02.99 | (-) OUTRAS DEDUÇÕES   | R\$ -                |

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://e-receita-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: <https://etec.tce-pe.gov.br/etec/validarDoc.aspx?Codigo=documento-6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8>

**5. HIPÓTESES ATUARIAIS**

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

**5.1 Hipóteses Financeiras**

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.

**5.1.1 Taxa de Juros Atuariais**

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 4,86% a.a.

**5.1.2 Taxa de Inflação Futura**

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 0,00% a.a.



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://epec.tce-  
pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8

**5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais**

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

**5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano**

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste de 1,00% a.a., para os servidores aposentados na carreira de magistério e de 0,00% para os demais servidores.

**5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo**

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será preservado a valor real.

**5.1.6 Compensação Previdenciária**

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

*"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."*

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 7,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

**5.2 Hipóteses Biométricas**

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**5.2.1 Novos Entrantes**

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

**5.2.2 Tábuas Biométricas**

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) Sobrevivência de válidos: IBGE-2021;
- 2) Mortalidade de válidos: IBGE-2021;
- 3) Sobrevivência de inválidos: IBGE-2021;
- 4) Mortalidade de inválidos: IBGE-2021;

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bi decremental: IBGE-2021; e*

6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bi decremental: Álvaro Vindas.*

#### 5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

##### 5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.

##### 5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e/ou nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

##### 5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

*I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;*

*II – 100,00% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS nº. 1.467, de 22/06/2022.*

##### 5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 0,00% (zero por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

#### 6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO é o de Repartição Simples. A lógica do regime de Repartição Simples consiste no fato de que as contribuições vertidas ao RPPS, pelos segurados e ente federativo, em cada exercício financeiro futuro, devem ser suficientes ao pagamento dos benefícios devidos aos segurados em cada exercício financeiro de referência, inexistindo nesse regime, portanto, o objetivo de acumulação e capitalização dos recursos financeiros existentes.

#### 7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no *Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*, onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO possui os seguintes predicados, a saber:

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*

#### 8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, conforme pode ser visto nos Anexo 3 e 6.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

##### 8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

A meta da rentabilidade anual determinada na política de investimentos foi 1,02% e a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 0,45%, sendo 44,12% da meta estipulada.

##### 8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 732.870.709,89 (setecentos e trinta e dois milhões oitocentos e setenta mil e setecentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

##### 8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 520.240.646,58 (quinhentos e vinte milhões duzentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

##### 8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 262.595.969,15 (duzentos e sessenta e dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 676.951.223,17 (seiscentos e setenta e seis milhões novecentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

##### 8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 876.763,01 (oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e três reais e um centavo). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

##### 8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 87.717.794,95 (oitenta e sete milhões setecentos e dezessete mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://tce.tce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.aspx?Codigo\_documento=6a7697c0-d6f3-45db-8577-b7e2a2616f4f8

**8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar**

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

**8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras**

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 225.846.369,20 (duzentos e vinte e cinco milhões oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 132.257.736,51 (cento e trinta e dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 93.588.632,69 (noventa e três milhões quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

**8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar**

De acordo com a Portaria MPAS nº. 1.467/2022 e suas Instruções Normativas, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo conforme o estipulado no Art. 43º do Anexo VI.

- 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Portaria;
- Conforme fórmula considerando a duração do passivo com parâmetro para o cálculo do LDA; ou
- Conforme fórmula considerando a sobrevida média dos aposentados e pensionistas como parâmetro para cálculo do LDA.

**8.9.1 Limite de Déficit Atuarial**

O valor do déficit atuarial a ser equacionado pelo plano de amortização, em caso aplicação das fórmulas de cálculo Duração do Passivo (DP) ou Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas do RPPS (SVM), terá um desconto do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Para aplicação do LDA o município deve seguir o disposto no Art. 43º da Portaria MPAS 1.467/2022.

**8.10. Resultado Atuarial**

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 938.670.429,31 (novecentos e trinta e oito milhões seiscentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), considerando a cobertura de insuficiência financeira.

**8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial**

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 66 da Portaria MPAS 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

**QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL**

| Resultado Atuarial  |                     |                     |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Dez/22              | Dez/21              | Dez/20              |
| -R\$ 938.670.429,31 | -R\$ 792.002.785,14 | -R\$ 759.762.843,59 |

O agravamento do resultado atuarial deu-se principalmente pelas variações do número de segurados e da massa remuneratória e mudança das tábuas de sobrevivência.





NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8

8.10.2. Análise de Sensibilidade

Segundo o Art. 66º da Portaria MF 1.467/2022, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0,00%.

Considerando a taxa de juros atuarial real de 4,86% foi apurada uma Cobertura de Insuficiência Financeira de R\$ 938.670.429,31 (novecentos e trinta e oito milhões seiscentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,86%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações da Cobertura de Insuficiência Financeira, elevando-a ou reduzindo-a.

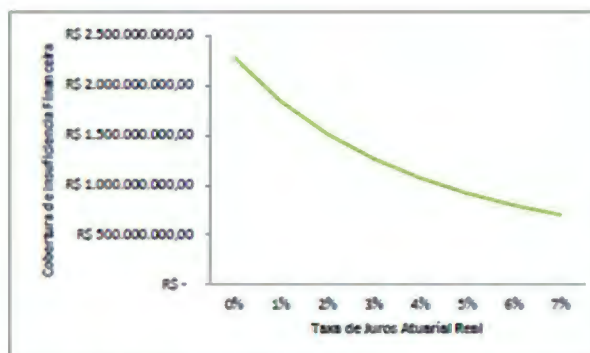


Gráfico 12: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores efetivos;
- 14,50% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e
- 24,00% (vinte e quatro por cento) para o ente federativo.

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 20,82% (vinte vírgula oitenta e dois por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

| BENEFÍCIO  | ALÍQUOTA      |
|--|---------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.    | 16,23%        |
| Aposentadoria por Invalidez                                      | 1,74%         |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo                               | 1,36%         |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp. | 1,50%         |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                     | 0,00%         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>20,82%</b> |

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 20,82% (vinte vírgula oitenta e dois por cento). Em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior à do servidor da União, sendo esta de 14,00% (quatorze por cento). Portanto, caberia ao ente uma alíquota normal de 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento). Entretanto, a alíquota do ente não pode ser inferior à do servidor, logo, deveria ser de 14,50%

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Assesse em: https://eetec.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=documento-6a7697c0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f6f4f8

(quatorze vírgula cinquenta por cento). Como a alíquota normal do ente é superior a esta, sugere-se a manutenção da atual alíquota normal ao ente e ao servidor.

#### 8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 938.670.429,31 (novecentos e trinta e oito milhões seiscentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar o aporte de insuficiências financeiras.

#### 8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

#### 8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

#### 8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores efetivos;
- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 24,00% (vinte e quatro por cento) para o Ente Federativo; e
- Eventuais insuficiências financeiras serão custeadas pelo tesouro do Ente federativo na forma do disposto da Portaria nº 1.467, publicada em 02 de junho de 2022 na qual se regulamenta referente ao plano financeiro

Eusébio (CE), 15 de fevereiro de 2023.

**Tullio Pinheiro Carvalho**  
Atuário, MIBA nº 1626  
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**ANEXO 3**

Provisões Matemáticas a Contabilizar em 31 de dezembro de 2022.

| 2.2.7.2.1.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                  | R\$ 73.531.026,72  |
|-----------------|---|--------------------|
| 2.2.7.2.1.03.00 | PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS                           | R\$ 16.124.133,45  |
| 2.2.7.2.1.03.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | R\$ 16.430.309,50  |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                       | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                 | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                | -R\$ 10.218,65     |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                      | -R\$ 295.957,40    |
| 2.2.7.2.1.03.07 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO   | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.03.99 | (-) OUTRAS DEDUÇÕES   | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.04.00 | PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER                           | -R\$ 14.967.784,39 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | R\$ 142.956.230,15 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                       | -R\$ 92.049.398,79 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                      | -R\$ 55.867.679,64 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                      | -R\$ 10.006.936,11 |
| 2.2.7.2.1.04.06 | (-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO               | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.04.99 | (-) OUTRAS DEDUÇÕES   | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.05.00 | PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO   | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO   | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.06.00 | PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO   | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.06.01 | PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS  | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.07.00 | PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO                            | R\$ 72.374.677,66  |
| 2.2.7.2.1.07.01 | AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO  | R\$ 72.374.677,66  |
| 2.2.7.2.1.07.02 | PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS  | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.07.03 | PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR                                     | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.07.04 | PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS                                  | R\$ 0,00           |
| 2.2.7.2.1.07.98 | OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO                                    | R\$ 0,00           |

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Assesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?documento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: <https://etec.tce-pe.gov.br/etec/validaDoc.aspx?Codigo=documento-6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2616f4f8>

#### 5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

#### 5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: <https://etec.tce-pe.gov.br/etec/validarDoc.aspx?Codigo=documento-6a7697c0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8>

#### 5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 4,68% a.a.

#### 5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 0,00% a.a.

#### 5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

#### 5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste de 1,00% a.a., para os servidores aposentados na carreira de magistério e de 0,00% para os demais servidores.

#### 5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será preservado a valor real.

#### 5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

*"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."*

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 7,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

#### 5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://epec.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8

#### 5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

#### 5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2021;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2021;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2021;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2021;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2021; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*

#### 5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

##### 5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.

##### 5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e/ou nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

##### 5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

- I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;*
- II – 100,00% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS nº. 1.467, de 22/06/2022.*

##### 5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 3,00% (três por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

#### 6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO é o de Capitalização. A lógica do Regime de Capitalização consiste no fato de que as contribuições vertidas pelos segurados e pelo ente federativo, quando incorporadas às reservas matemáticas previdenciárias, deverão objetivar a realização de um processo de "funding" acumulativo com vista ao financiamento dos recursos necessários ao custeio dos benefícios ofertados pelo RPPS.



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://eicitec.pe.gov.br/eicitec/validarDoc?codigo\_documento=6a7697c0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f6f4f8

**7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO**

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no *Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*, onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*

**8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, conforme pode ser visto nos Anexo 3 e 6.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

**8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos**

A meta da rentabilidade anual determinada na política de investimentos foi 1,02% e a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 0,45%, sendo 44,12% da meta estipulada.

**8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos**

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 16.430.309,50 (dezesseis milhões quatrocentos e trinta mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

**8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder**

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 142.956.230,15 (cento e quarenta e dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta reais e quinze centavos).

**8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder**

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 967.784,38 (novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://tce.tcece.tcece.gov.br/ep/validarDoc?seamCodigoDocumento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8

Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 16.124.133,45 (dezesseis milhões cento e vinte e quatro mil e cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

#### 8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 73.531.026,72 (setenta e três milhões quinhentos e trinta e um mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

#### 8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 10.302.893,51 (dez milhões trezentos e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

#### 8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

#### 8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 147.927.297,08 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e vinte e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e oito centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 92.049.396,79 (noventa e dois milhões quarenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 55.877.898,29 (cinquenta e cinco milhões oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

#### 8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 1.467/2022 e suas Instruções Normativas, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo conforme o estipulado no artigo da Art. 43º.

- 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Portaria;
- Conforme fórmula considerando a duração do passivo com parâmetro para o cálculo do LDA; ou
- Conforme fórmula considerando a sobrevida média dos aposentados e pensionistas como parâmetro para cálculo do LDA.

##### 8.9.1 Limite de Déficit Atuarial

O valor do déficit atuarial a ser equacionado pelo plano de amortização, em caso aplicação das fórmulas de cálculo Duração do Passivo (DP) ou Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas do RPPS (SVM), terá um desconto do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Para aplicação do LDA o município deve seguir o disposto no Art. 43º do Anexo VI da Portaria MPAS 1.467/2022.



# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://epec.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigo\_documento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f4f88

#### 8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um superávit da ordem de R\$ 72.374.677,66 (setenta e dois milhões trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

##### 8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 66 da Portaria MPAS 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

#### QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

| Resultado Atuarial |                   |                    |
|--------------------|-------------------|--------------------|
| Dez/22             | Dez/21            | Dez/20             |
| R\$ 72.374.677,66  | R\$ 53.035.057,51 | -R\$ 11.257.946,38 |

A melhora do resultado atuarial deu-se, principalmente, pelo aumento do patrimônio líquido.

#### 8.11. Plano de Custeio

##### 8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores efetivos;
- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e
- 27,00% (vinte e sete por cento) para o ente federativo.

##### 8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 19,85% (dezenove vírgula oitenta e cinco por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

#### QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

| BENEFÍCIO  | ALÍQUOTA      |
|--|---------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.    | 15,43%        |
| Aposentadoria por Invalidez                                      | 1,68%         |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo                               | 1,33%         |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp. | 1,41%         |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                     | 0,00%         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>19,85%</b> |

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 22,85% (vinte e dois vírgula oitenta e cinco por cento), em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior ao servidor da União, sendo este de 14,00% (quatorze por cento). Portanto caberia ao ente uma alíquota normal de 8,85% (oito vírgula oitenta e cinco por cento). Entretanto, a alíquota do ente não pode ser inferior à do servidor, logo, deveria ser de 14,00% (quatorze por cento), como a alíquota normal do ente é superior a esta, sugere-se a manutenção da atual alíquota normal ao ente e do servidor.

##### 8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=6a7697e0-d6f3-45db-8577-b7e2a26f64f8

para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o finance.

O presente RPPS, apresentou um superávit atuarial na ordem de R\$ 72.374.677,66 (setenta e dois milhões trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando-se a ausência de plano de amortização vigente à época do cálculo, logo, não há necessidade de instituição de plano de custeio suplementar

**8.11.4 Base de Incidência das Contribuições**

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

**8.12. Projeções Atuariais**

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

**8.13. Conclusões**

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores efetivos;
- 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e
- 27,00% (vinte e sete por cento) para o Ente Federativo.

Eusébio (CE), 15 de fevereiro de 2023.

**Tulio Pinheiro Carvalho**  
Atuário, MIBA nº 1626  
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Corresponde a dívida no valor de R\$ 0,00.

| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Patrimônio social e capital social (P)      | 35.668,54             | 35.668,54             |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 0,00                  | 0,00                  |
| Reservas de capital                         | 0,00                  | 0,00                  |
| Ajustes de avaliação patrimonial            | 0,00                  | 0,00                  |
| Reservas de lucros                          | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais reservas                             | 0,00                  | 0,00                  |
| Resultado acumulado                         | 281.451.970,77        | 194.281.582,52        |
| Resultado do exercício (P)                  | 87.170.388,25         | -45.563.975,12        |
| Resultado de exercícios anteriores (P)      | 194.281.582,52        | 239.845.557,64        |
| Ajustes de exercícios anteriores            | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros resultados                           | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Ações/Cotas em tesouraria               | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>         | <b>281.487.639,31</b> | <b>194.317.251,06</b> |

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final do exercício o valor de R\$ 374.973.392,66. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | 194.281.582,52        |
| Resultado do Exercício                         | 87.170.388,25         |
| Patrimônio Social/Capital Social               | 35.668,54             |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>281.487.639,31</b> |

| QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964) |                |                |                              |                       |                       |
|---|----------------|----------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)  | 158.542.540,28 | 142.096.888,05 | PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28) | 16.927.887,37         | 19.106.280,00         |
| ATIVO PERMANENTE (Nota 27)  | 216.430.852,38 | 192.850.280,85 | PASSIVO PERMANENTE (Nota 29) | 83.523.091,35         | 126.634.980,00        |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)</b>  |                |                |                              | <b>274.522.413,94</b> | <b>189.205.908,00</b> |

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 158.542.540,28.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 216.430.852,38.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 9.962.662,00, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 6.965.225,37 perfazem o total de R\$ 16.927.887,37.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 83.823.091,35.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 274.522.413,94, superavitário.

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964) |                 |                    |   |                       |                       |
|--|-----------------|--------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Atos potenciais ativo                                | Exercício Atual | Exercício Anterior | Atos potenciais passivo                           | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| Execução dos atos potenciais ativos                  | 0,00            | 0,00               | Execução dos atos potenciais passivos             | 269.064.212,37        | 129.888.365,22        |
| Garantias e contragarantias recebidas a executar     | 0,00            | 0,00               | Garantias e contragarantias concedidas a executar | 0,00                  | 0,00                  |
| Direitos conveniados e outros instrumentos           | 0,00            | 0,00               | Obrigações conveniadas e outros instrumentos      | 0,00                  | 0,00                  |
| Direitos contratuais                                 | 0,00            | 0,00               | Obrigações contratuais                            | 269.064.212,37        | 129.888.365,22        |
| Demandas judiciais                                   | 0,00            | 0,00               | Demandas judiciais                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros aportes potenciais ativos                     | 0,00            | 0,00               | Outros aportes potenciais passivos                | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL (Nota 31)</b>                            | <b>269.064.212,37</b> | <b>129.888.365,22</b> |

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 269.064,212,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

| QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)   |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS   | 531.605,50            | 613.566,76            |
| 01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO   | 240,42                | 109.238,08            |
| 02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE  | 0,00                  | 219.615,21            |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA) | 73.286.686,52         | 51.473.229,51         |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)     | 190.736,33            | 7.604,90              |
| 19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)  | 5.532.264,17          | 1.466.524,81          |
| 32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO  | 0,00                  | 289.724,62            |
| 34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)                                     | 1.059.188,07          | 2.174.915,29          |
| 35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO   | 1.161.189,38          | 1.814.226,66          |
| 36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO  | 1.626.906,23          | 3.396.829,23          |
| 37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)                  | 238.276,73            | 448.696,17            |
| 38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO  | 56.039.096,70         | 55.720.684,91         |
| 43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE   | 154,04                | 341.372,97            |
| 44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE  | 86.112,88             | 175.601,00            |
| 45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE   | 0,00                  | 0,15                  |
| 52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)               | 184.081,77            | 167.261,63            |
| 65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO  | 165.828,18            | 0,00                  |
| 67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO   | 4.430.219,96          | 2.455.582,36          |
| 68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO   | 896.676,82            | 0,00                  |
| 75 - Taxa de Administração RPPS  | 44.509,08             | 0,00                  |
| 80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES   | 0,00                  | 1.373.491,36          |
| 83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS  | -4.584.552,55         | 0,00                  |
| 89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS   | 725.432,68            | 742.442,26            |
| <b>TOTAL (Nota 32)</b>   | <b>141.614.652,91</b> | <b>122.990.607,88</b> |

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 141.614.652,91, superavitário.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo\_documento=6a76976-644a-45db-8577-b7e2a266f4f8

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

|   |
|---|
| <b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b><br>Não houve registro de passivos contingentes.  |
| <b>d.2. Divulgações não financeiras:</b><br>Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).   |
| <b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b><br>Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s). |
| <b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b><br>Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.   |

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

|   |
|---|
| <b>Saldo em 31/12/2022 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo</b> |
| R\$ 73.463.689,54   |

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

|   |
|---|
| <b>Saldo em 31/12/2022 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo</b> |
| R\$ 73.463.689,54   |

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**  
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Assessee em: https://repositorio.tcepe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 6a7697c0-d643-45db-8577-b7e2a2616f4f8

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Assessee: https://www.tce-pe.gov.br/pepp/validadaDoc/seam/Codigo-do-documento/6a769fcd-0443-5db-8577-b7ea2616f4f8

|   |                           |                |                |                |
|---|---------------------------|----------------|----------------|----------------|
| do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.                          |                           |                |                |                |
| <b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):</b>   |                           |                |                |                |
| Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.  |                           |                |                |                |
| <b>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):</b>  |                           |                |                |                |
| Não houve bens recebidos por doação no exercício.   |                           |                |                |                |
| <b>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):</b>  |                           |                |                |                |
| Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.   |                           |                |                |                |
| <b>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):</b>  |                           |                |                |                |
| Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.  |                           |                |                |                |
| <b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):</b>   |                           |                |                |                |
| Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.  |                           |                |                |                |
| <b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b>   |                           |                |                |                |
| Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes depreciação, amortização e exaustão.       |                           |                |                |                |
| Não houve perda de bens por inservibilidade.  |                           |                |                |                |
| <b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b>   |                           |                |                |                |
| Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.   |                           |                |                |                |
| <b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b>   |                           |                |                |                |
| Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.   |                           |                |                |                |
| <b>h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98):</b>   |                           |                |                |                |
| Foram reconhecidas perdas da dívida ativa conforme seguinte metodologia de cálculo:   |                           |                |                |                |
| <b>CURTO PRAZO</b>  |                           |                |                |                |
|   | <b>2020</b>               | <b>2021</b>    | <b>2022</b>    | <b>Média</b>   |
| Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro   | 3.972.244,61              | 3.608.726,69   | 3.692.446,40   | 3.757.805,90   |
| Valor Arrecadado no ano   | 3.424.655,13              | 3.544.486,53   | 5.185.936,64   | 4.051.692,77   |
| Percentual de Arrecadação   | 86,21%                    | 98,22%         | 140,45%        | 108,29%        |
| Percentual de Perda de Arrecadação  | 13,79%                    | 1,78%          | 0,00%          | 5,19%          |
| Saldo da Dívida Ativa - curto prazo em 31/12/2022   | R\$ 4.051.692,77          |                |                |                |
| <b>Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib.</b>  | <b>R\$ 210.222,42</b>     |                |                |                |
| <b>LONGO PRAZO</b>  |                           |                |                |                |
|   | <b>2020</b>               | <b>2021</b>    | <b>2022</b>    | <b>Média</b>   |
| Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro   | 86.755.924,92             | 137.868.997,24 | 218.263.744,19 | 147.629.555,45 |
| Valor Arrecadado no ano   | 3.424.655,13              | 3.544.486,53   | 5.185.936,64   | 4.051.692,77   |
| Percentual de Arrecadação   | 3,95%                     | 2,57%          | 2,38%          | 2,96%          |
| Percentual de Perda de Arrecadação  | 96,05%                    | 97,43%         | 97,62%         | 97,04%         |
| Saldo da Dívida Ativa - longo prazo em 31/12/2022   | R\$ 232.767.916,83        |                |                |                |
| <b>Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib.</b>  | <b>R\$ 225.866.841,44</b> |                |                |                |
| <b>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b>   |                           |                |                |                |
| Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados. |                           |                |                |                |
| <b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b>  |                           |                |                |                |
| Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.   |                           |                |                |                |
| <b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b>   |                           |                |                |                |
| Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.  |                           |                |                |                |
| <b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):</b>  |                           |                |                |                |
| Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.  |                           |                |                |                |

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://tce.tce.pe/sgn/bnep/validaDoc/seam?codigo\_documento=6a7697c0-1643-45db-8577-b7e2616f4f88

| <b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b><br>Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.  |             |                  |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
|---|-------------|------------------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|--------------|--|------------------|
| <b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b><br>Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.  |             |                  |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| <b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b><br>Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.  |             |                  |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| <b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b><br>Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.  |             |                  |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| <b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b><br>Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.   |             |                  |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| <b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b><br>Não houve passivos perdoados durante o exercício.   |             |                  |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| <b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b>   |             |                  |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>TIPO/CLASSE</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HERANÇAS</td> <td>Não houve</td> <td>Não houve</td> </tr> <tr> <td>PRESENTES</td> <td>Não houve</td> <td>Não houve</td> </tr> <tr> <td>DOAÇÕES</td> <td>Não houve</td> <td>Não houve</td> </tr> <tr> <td align="right" colspan="2"><b>TOTAL</b></td> <td><b>Não houve</b></td> </tr> </tbody> </table> | DESCRIÇÃO   | TIPO/CLASSE      | VALOR (R\$) | HERANÇAS | Não houve | Não houve | PRESENTES | Não houve | Não houve | DOAÇÕES | Não houve | Não houve | <b>TOTAL</b> |  | <b>Não houve</b> |
| DESCRIÇÃO   | TIPO/CLASSE | VALOR (R\$)      |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| HERANÇAS  | Não houve   | Não houve        |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| PRESENTES   | Não houve   | Não houve        |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| DOAÇÕES   | Não houve   | Não houve        |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| <b>TOTAL</b>  |             | <b>Não houve</b> |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| <b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b><br>Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.  |             |                  |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| <b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b><br>As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.<br><br>Atuário, senhor Túlio Carvalho Pinheiro, MIBA nº 1626. Avaliação Atuarial, Ano Base: 2023. Data Base: 31/12/2022.   |             |                  |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |
| <b>h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve.</b>   |             |                  |             |          |           |           |           |           |           |         |           |           |              |  |                  |

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

|   |   |                                    |                    |                       |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b> |   |                                    |                    |                       |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP  |   |                                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>   | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>  |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017         | Concluído             |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP  |   |                                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>   | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b> |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>  |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>  |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

|                |  |                                    |  |                       |
|----------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>   |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>  |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020   | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>   |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023   | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023   | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>  |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>  |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>  |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>  |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>  |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>                              |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 6a7697c0-d643-45db-8577-b7e2a26f6f4f8

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 6a7697c0-d643-45db-8577-b7e2a26f6f4f8

|                |  |                                    |  |                       |
|----------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021   | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>  |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>        |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>   |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b> |                                    |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP |   |                                    |                    |                       |
|--|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                        |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>          |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b> |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                  |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>                   |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP |   |                                    |                    |                       |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>   | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato           | Concluído             |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <b>Ação</b>   | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b> |  |  |  |



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

| Subação | Produto   | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1       | Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato    | Concluído      |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420  
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA:25328883420  
Dados: 2023.03.24 11:17:16 -03'00'

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475  
Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475  
Dados: 2023.03.23 22:14:47 -03'00'

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Asses em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 6a7697c0-d643-45db-8577-b7e2a26f6f48